



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15 / 2009.

Câmara Municipal de Pirai	
Protocolo nº	1425
11 AGO 2009	
Nº	019
Fls	151

Altera a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Pirai, extinguindo Cargo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Altera a Estrutura Administrativa da Câmara criada pela Resolução nº 240 de 18 de setembro de 1990, extinguindo o Cargo em Comissão de Consultor Legislativo, criado pela Resolução nº 277, de 28 de abril de 1992, alterada pela Resolução nº 392, de 11 de novembro de 2003, modificando o anexo I da Resolução nº 240/90

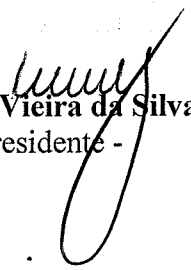
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA: A finalidade da presente proposição é uma maior economicidade na administração financeira da Câmara, permitindo maiores investimentos na organização funcional do Poder Legislativo, permitindo inclusive, proporcionar melhorias na remuneração dos demais servidores deste Legislativo.

Com tal providência, os administradores do Poder Legislativo, terão melhores condições de solicitarem aos Servidores uma maior dedicação em suas atividades, o que trará grandes benefícios à população que aqui vem procurar soluções para seus problemas, bem como, aos Senhores Vereadores desta Casa Legislativa.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, 11 de agosto de 2009.


Wilden Vieira da Silva
- Presidente -


Diego de Freitas Dias
- Vice-Presidente -

Sandra Gomes Simões
- 1º Secretário -